

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## LEI Nº 2.833 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Este documento foi afixado no mural

da Prefeitura

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marmealeiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2022, no valor de **R\$ 2.913.880,00 (dois milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e oitenta reais)**, com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do provável excesso de arrecadação para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
<b>02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>		
<b>001</b>	Gabinete do Prefeito		
<b>04.122.0002.2.002.000</b>	Manutenção do Gabinete		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (12)	000	40.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Contribuições Patronais (13)	000	7.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>47.000,00</b>
<b>03</b>	<b>DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Administração		
<b>04.122.0003.2.006.000</b>	Manutenção dos Serviços Administrativos		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil (44)	000	100.000,00
<b>3.1.90.16.00.00.00</b>	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (46)	000	10.000,00
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (56)	000	40.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (57)	000	70.000,00
<b>002</b>	Divisão de Recursos Humanos		
<b>04.122.0003.2.008.000</b>	Manutenção da Unidade de Recursos Humanos		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (77)	000	35.000,00
<b>3.1.90.16.00.00.00</b>	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (79)	000	1.000,00
<b>003</b>	Divisão de Compras e Almoxarifado		
<b>04.122.0003.2.009.000</b>	Manutenção das Unidades de Compras e Almoxarifado		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (88)	000	4.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>260.000,00</b>
<b>04</b>	<b>DEPTO. DE FINANÇAS</b>		
<b>001</b>	Divisão de Contabilidade		
<b>04.121.0004.2.010.000</b>	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (96)	000	20.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Contribuições Patronais (97)	000	7.000,00
<b>002</b>	Divisão de Tesouraria		
<b>04.123.0004.2.011.000</b>	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (107)	000	14.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>41.000,00</b>
<b>06</b>	<b>DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>001</b>	Divisão de Ensino Fundamental - FUNDEB		

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

12.361.0006.2015.000	Manutenção FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (144)	102	350.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (146)	102	50.000,00
12.361.0006.2.016.000	Manutenção FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (148)	101	500.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (149)	101	165.000,00
12.365.0008.2.017.000	Man. Educação Infantil -Creche/Pré-Escola-FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (150)	101	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (151)	101	100.000,00
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.306.0013.2018.000	Manutenção Programa da Merenda Escolar		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (153)	000	150.000,00
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (156)	000	30.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (157)	103	125.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (158)	104	215.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (161)	104	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (167)	000	17.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (168)	103	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (169)	104	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (178)	000	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (185)	000	30.000,00
12.361.0010.2.020.000	Transporte Escolar - Demais Recursos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (187)	000	110.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (188)	103	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (189)	104	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (192)	000	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (193)	103	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (194)	104	20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2.462.000,00</b>
08	<b>DEPTO. DE SAÚDE</b>		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (252)	303	50.000,00
003	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0020.2.033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (324)	494	21.380,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (326)	000	26.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>97.380,00</b>
10	<b>DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.608.0029.2050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (434)	000	6.500,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>6.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.913.880,00</b>

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANA

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos da anulação de dotações orçamentárias e do provável excesso de arrecadação no valor **R\$ 2.913.880,00 (dois milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e oitenta reais)**, conforme incisos II e III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

## Anulação de Dotações Orçamentárias

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
<b>02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>		
<b>001</b>	Gabinete do Prefeito		
<b>04.122.0002.2.002.000</b>	Manutenção do Gabinete		
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente (20)	000	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>5.000,00</b>
<b>03</b>	<b>DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Administração		
<b>28.846.0000.0.004.000</b>	Sentenças Judiciais - Precatórios		
<b>3.3.90.91.00.00.00</b>	Sentenças Judiciais (73)	000	230.000,00
<b>002</b>	Divisão de Recursos Humanos		
<b>28.846.0000.0.005.000</b>	Precatórios Judiciais - Trabalhistas		
<b>3.1.90.91.00.00.00</b>	Sentenças Judiciais (87)	000	28.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>258.000,00</b>
<b>04</b>	<b>DEPTO. DE FINANÇAS</b>		
<b>001</b>	Divisão de Contabilidade		
<b>04.121.0004.2.010.000</b>	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente (106)	000	8.000,00
<b>002</b>	Divisão de Tesouraria		
<b>04.123.0004.2.011.000</b>	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente (114)	000	10.000,00
<b>003</b>	Divisão de Cadastro e Tributação		
<b>04.129.0004.2.012.000</b>	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (115)	000	15.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Contribuições Patronais (116)	000	5.000,00
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente (124)	000	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>48.000,00</b>
<b>05</b>	<b>DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS</b>		
<b>001</b>	Divisão de Viação		
<b>26.782.0005.2.013.000</b>	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (125)	000	60.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>60.000,00</b>
<b>06</b>	<b>DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>002</b>	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
<b>12.365.0008.2.022.000</b>	Manutenção da Educação Infantil - Creche/Pré-Escola		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (198)	103	125.000,00
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (199)	104	300.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Contribuições Patronais (200)	000	30.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Contribuições Patronais (202)	104	15.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>470.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

<b>09</b>	<b>DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>001</b>	Divisão de Assistência Social		
<b>08.243.0025.2034.000</b>	Manutenção do Conselho Tutelar		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (341)	000	30.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>30.000,00</b>
<b>10</b>	<b>DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Fomento Agrícola		
<b>20.606.0027.2049.000</b>	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (427)	000	400.000,00
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente (431)	000	250.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>650.000,00</b>
<b>002</b>	Divisão de Fomento Pecuário		
<b>20.608.0029.2050.000</b>	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente (443)	000	6.500,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>6.500,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1.527.500,00</b>

## Provável Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (RS)
<b>1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00</b>	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal (144)	101	1.365.000,00
<b>1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00</b>	Assist. Finac. Complem. Munic. - Agente de Combate Endemias (186)	494	21.380,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.386.380,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.913.880,00</b>

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 11 de novembro de 2022.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
**PREFEITO DE MARMELEIRO**

**PUBLICADO NO DIA**  
          /          /